

EDITAL CPSE 3/2018

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 17/2017, baixa o seguinte

EDITAL

- **Art. 1º** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco USF, para efetuarem sua matrícula nas respectivas Disciplinas Comuns ao Mestrado e Doutorado, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2018, exclusivamente pelo site www.usf.edu.br/educacao/.
 - I. SS0165 Tópicos Especiais III Linguagem e Trabalho Docente no Ensino Superior
 Thayani Melo dos Santos
 - II. SS0025 Tópicos Especiais I: Educação: Fontes Históricas, Memórias e Linguagens
 Emerson Aparecido da Silva

Evelyn Oliveira dos Santos

Valeria de Fatima Tartare Marassatto

III. SS0162 – Tópicos Especiais II: Teoria Crítica e Educação

Alexandre Luís de Souza

- IV. SS1078 Estudos sobre Discurso, Sujeito e SaberesCarolina Brisighello Ludovico
- **Art. 2º** A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2018 será efetivada mediante entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Campus Itatiba.
- **Art. 3º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.



Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 21 de fevereiro de 2018.

Profa. Ana Paula de Freitas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Stricto Sensu em Educação